



Um olhar sobre a queda da obrigatoriedade do diploma de na Jornalismo e suas implicações sociedade¹

Maiara Sobral SILVA²
Kelinne de Oliveira GUIMARÃES³
Lara TAVARES⁴
Weberson DIAS⁵

Resumo

O presente trabalho visa fomentar a reflexão acerca dos impactos da queda da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo na sociedade brasileira. O Supremo Tribunal Federal decidiu por essa ação em 17 de junho de 2009, a decisão referendou o cunho tecnicista que por anos vem caracterizando a profissão de jornalista. Desta forma, por meio de revisão bibliográfica, esta pesquisa tem por objetivo discutir a função social do Jornalismo, assim como o papel da informação na sociedade pós-moderna. O direito à informação é um direito garantido pela Constituição Federal, mas nem sempre os produtores da notícia têm essa percepção, uma vez que o fazer notícia é diferente do entender os efeitos da notícia. Sendo assim, é preciso redefinir o papel e a função do jornalista para o bem-estar social.

PALAVRAS – CHAVES: Queda do Diploma; Jornalismo; Função Social

Introdução

A obrigatoriedade do diploma para exercício da profissão jornalística foi extinta em 17 de junho de 2009 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A ação referendou uma prática comum na sociedade: a contratação de profissionais sem formação específica na área, principalmente, pela iniciativa privada.

O argumento utilizado como base para a decisão do STF é que a exigência do diploma comprometeria a liberdade de expressão e do pensamento, tendo em vista que a informação é um direito social, garantido pelo inciso XIV, artigo 5º da Constituição Brasileira, como reza: “é assegurado a todos o acesso à informação” (Constituição Federativa do Brasil, 1988).

¹Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte realizado de 17 a 19 de maio de 2012 e para conclusão da Especialização *lato senso* em Docência do Ensino Superior do Instituto Tocantinense de Pós-Graduação-ITOP.

² Comunicadora Social, pela UFT, e pós-graduada em Docência do Ensino Superior do ITOP, e-mail: majarasobral@yahoo.com.br.

³ Comunicadora Social pela UFT, e-mail: kelly2@hotmail.com.

⁴ Comunicadora Social, pela UFT, pós-graduada em Novas Tecnologias e Assessoria de Imprensa, pela Facinter/Ibpex, e-mail: larafrancielly@gmail.com.

⁵ Comunicador Social pela UFT, pós-graduado em Comunicação Empresarial e Marketing, pelo ITOP, e Docência do Ensino Superior, pelo ESEA, e-mail: webersondias@gmail.com



No entanto, é preciso rever o papel do Jornalista nesse contexto, visto que a legitimidade do diploma para o exercício da profissão não compromete o direito de qualquer cidadão de informar e/ou ser informado. Prova disso, é que o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros tem como base o direito fundamental do cidadão à informação, que abrange o direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação.

Como o exercício da profissão vai além do fato de escrever bem, o tecnicismo empregado ao Jornalismo torna o ato de informar uma mera representação simbólica social, porém seu caráter passa por vários âmbitos, dentre eles: sociológico, antropológico, filosófico e psicológico.

Segundo Moraes (2005), no Estado Democrático de Direito, é preciso garantir a proteção à liberdade de imprensa e ao acesso das informações pela sociedade. Ou seja, a responsabilidade social é inerente ao ato de informar.

É fato notável que a globalização e os novos arranjos produtivos locais tornam o mercado palco de conflitos entre a prática e a teoria, e, muitas das vezes, a especialização dá lugar à experiência. Faz-se necessário entender a função social de informar e reconhecer o papel da qualificação. Se em outras áreas a especialização é ponto primordial para exercício da profissão, porque no Jornalismo teria que ser diferente?

Ou seja, o “saber fazer” nem sempre garante que o cidadão compreenda e vislumbre as implicações dos seus atos na sociedade, de sua função social.

1. Desenvolvimento

1.1 O Jornalismo e suas representações sociais

Dia após dia, a informação, hoje sinônimo de poder, tem ganhado mais importância, tanto que a sociedade atual é considerada a sociedade da informação. Nesse contexto, a função social do Jornalismo ganha destaque,

É consenso que existem diferentes tipos e representações sociais para a prática do Jornalismo, sendo assim, Moretzshon *apud* Correia (2009, p. 04) afirma que “em rigor não há propriamente jornalismo, mas jornalismo com formas, métodos e objectivos bem distintos entre si, de acordo com os propósitos de quem



produz e do público a quem se destina”. Destarte, a interpretação e o senso crítico do receptor se tornam importantes.

Que o Jornalismo adquiriu muitos papéis e funções é visível, mas para melhor compreendê-lo é necessário invocar algumas definições. Correia assegura que “o Jornalismo refere-se a objectos, pessoas e estados de coisas do mundo que se identificam relevantes e actuais”, no qual ele “actuais, no sentido em que se realizaram normalmente há pouco tempo e transportam alguma espécie de urgência no seu conhecimento” e “relevantes no sentido em que repercutem sobre o mundo da vida das audiências” (CORREIA, 2009, p. 05).

Os critérios de noticiabilidade, tais como atualidade, relevância, interferem na recepção e construção da notícia, até mesmo na função jornalística. É preciso compreender que, nem sempre um assunto é relevante, mas o Jornalista e/ou os *media* têm todas ferramentas para torná-lo significativo. Sendo assim, a profissionalização do Jornalismo torna-se necessária, visto que ao estudar e analisar os efeitos da notícia, o profissional do Jornalismo diplomado consegue discutir com o mercado. Porém, isso, nem sempre, garante que o profissional o convencerá, mas ele terá embasamento para redigir textos menos tendenciosos. “Para uma abordagem sociocognitiva”, segundo Tuchman *apud* Correia (2009, p. 10), a atividade dos jornalistas e das organizações noticiosas contribuem “para definir e redefinir, construir e reconstruir os fenómenos sociais”, que “ajuda a produzir normas que determinam o que possui relevância para ser considerado notícia”.

Morgado (2009, p. 184) diz que o papel dos *media* nas sociedades democráticas modernas “detêm ainda o monopólio da circulação de informação dos cidadãos entre si e destes com o seu Estado”. A autora aborda a relação entre direitos do homem, imprensa e poder, visto que a independência é um direito no papel, mas os *media* sofrem pressões políticas, econômicas e sociais. Segundo ela,

Importará, pois saber que tipo de estado social estão os *media* a criar, quer a partir da lógica própria das técnicas utilizadas para a função de comunicar, quer pela linha editorial, quer pela estratégia comercial e económica global que passa a dar uma grande importância à recepção e à difusão de um conjunto de informações de interesse mundial, quer a partir da análise da selecção de conteúdos, das opiniões e do tipo de testemunho de especialistas que os *media* sistematicamente chamam a si para ajudar a



formar, e a legitimar, um determinado tipo de ação social, que se querará saber se é globalizado ou não. (MORGADO, 2009, p. 184).

Para que haja um Jornalismo ético, voltado para o todo, é preciso que os atores da produção jornalística entendam o papel do Estado comunicacional. No entanto, “é um Estado onde os poderes instituídos reconhecem como única forma de se constituírem e de se legitimarem o poder da discussão e a participação pública de todos os interessados na questão” (MORGADO, 2009, p. 203). Assim, não pode existir informação de caráter unilateral, visto que vários agentes participam da construção e recepção da notícia. Daí se atribui a importância do diploma para exercício do Jornalismo.

É interessante ressaltar que o jornalista diplomado frequentou um curso superior de Jornalismo, que lhe possibilita uma visão mais holística do processo comunicacional e melhor assimilação das consequências sociais do exercício da profissão.

1.2 As implicações da queda do diploma de Jornalismo

O ato de informar é um direito garantido à sociedade e ao cidadão, via Constituição Federal, e, dessa forma, a queda da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo reduz ao tecnicismo a profissão de Jornalista. A ação promove a falta de critérios para a execução de uma função social que vai além do ato de noticiar, mas sim de formar opinião.

As transformações históricas tem acometido o Jornalismo ao longo dos anos e é perceptível que, com o advento das Novas Tecnologias, seu papel tem sido reconstruído e rediscutido. Embasado nessa visão, a queda da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo, decretada pelo STF em 17 de junho de 2009, vem referendar essa nova função do Jornalista.

A tendência é que a cada dia o cenário para atuação do Jornalista se torne mais escasso, visto que, “o trabalho jornalístico tende a ser desvalorizado para, em seu lugar, crescer o mediador de interesses privados no espaço público” (MACHADO, 2010, p. 27).

O mercado de trabalho tem norteado os rumos da sociedade, e nesse panorama, o Jornalismo também sofre as mutações da globalização. Atualmente, os



interesses privados das empresas de comunicação prevalecem sobre aqueles considerados de interesses sociais. Karam *apud* Machado (2010, p. 27) observa que “a retórica não opera em um sentido de inclusão, pelo contrário, exclusão, que, por meio da retórica, as pautas de interesse público são excluídas do processo de midiaticização”. Na verdade, não é mais o interesse social que orienta o exercício do Jornalismo, porém, os interesses privados. Prova disso é que o controle das grandes empresas de comunicação, no Brasil e em alguns países, está na mão de representantes políticos, como é o caso do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no Estado do Maranhão, Brasil, e do empresário Silvio Berlusconi, na Itália.

Sendo assim, a decisão do STF - órgão máximo da justiça brasileira-, só vem corroborar uma prática de mercado já exercida, e que vem de encontro com os interesses privados das grandes empresas de comunicação, cujo pensamento predominante é que quanto menos formação e mais tecnicismo ao profissional, melhor. Entretanto, a queda da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo atende não atende a interesses públicos, mas apenas privados.

A não exigência do diploma não é uma pauta esquecida, prova disso é que a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) elaborou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que visa o retorno da obrigatoriedade do diploma. Em novembro de 2011 o plenário do Senado aprovou em primeiro turno, por 65 votos a favor e 7 contrários, a proposta de emenda constitucional 33/2009, que estabelece a exigência do diploma de curso superior como requisito para o exercício da profissão de Jornalista. A emenda terá ainda de ser votada em segundo turno pelo plenário do Senado, que por enquanto, está sem data prevista para votação. Se aprovada em segundo turno, vai para a Câmara dos Deputados, onde também terá de passar por dois turnos de votação.

2. Metodologia

2.1 Revisão bibliográfica como instrumento de pesquisa

Esta pesquisa foi norteadada pela revisão bibliográfica, com base em artigos e livros e demais meios de pesquisa, acerca do assunto estudado: a queda da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo. O procedimento metodológico adotado



teve por objetivo incitar a reflexão acerca da decisão do STF quanto a não obrigatoriedade do diploma de Jornalismo no Brasil. Sendo assim, a pesquisa buscou analisar também, segundo fundamentos e pressupostos teóricos, os impactos dessa queda na sociedade e na construção/recepção da notícia nesta sociedade da informação.

Considerações Finais

O Jornalismo dos dias de hoje exige um novo tipo de perfil e conduta do Jornalista, visto que a globalização e as novas tecnologias transformaram o papel desse profissional. Com a instantaneidade e interatividade na transmissão das informações, o jornalista precisa se preocupar em apurar dados e fontes em tempo recorde, pois os *media* competem pelo furo de reportagem, para ganhar credibilidade do público.

Nesse contexto, faz-se necessário repensar a obrigatoriedade do diploma de Jornalismo, pois uma vez que a informação é um direito da sociedade, não pode a mesma ficar atrelada a interesses escusos, tais como, interesses mercadológicos, econômicos e políticos. Com o objetivo de rediscutir o tecnicismo atribuído ao Jornalismo, alguns setores da sociedade já defendem a obrigatoriedade do diploma superior.

As discussões perpassam interesses que vão além do social, já que, para algumas empresas e grandes patrões de mídia, tais como alguns políticos, a dependência da imprensa a eles é uma poderosa ferramenta. E para atender a essa dependência, o profissional técnico é mais bem visto do que aquele graduado que questiona, critica e argumenta em favor do interesse coletivo e social.

Para que o direito à informação passe da teoria à prática, é preciso que a discussão sobre o papel e função do Jornalismo transpasse os bancos das universidades. A discussão deve começar dentro de casa, nas redações, nos sindicatos, pois só com essa mobilização os representantes políticos se atentarão para a importância do exercício ético da profissão de Jornalista.

Referências Bibliográficas



BARBOSA, Aduari Antunes. **Depois de derrubar obrigatoriedade do diploma de jornalista, STF pode fazer o mesmo com outras profissões.** O Globo, Rio de Janeiro, 19 jun. 2009.

Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2009/06/19/depois-de-derrubar-obrigatoriedade-do-diploma-de-jornalista-stf-pode-fazer-mesmo-com-outrasprofissoes-756424570.asp>>. Acesso em: 19 mar. 2011.

BRASIL, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 1995.

CORREIA, João Carlos. **Teoria e crítica do discurso noticioso:** notas sobre Jornalismo e representações sociais. Covilhã: Livros LabCom, 2009.

MACHADO, Ricardo de Jesus. **Utopia jornalística e mercado** in: ENDLER, Sérgio Francisco e BRITTOS, Valério Cruz (orgs.). Comunicação, consumo e identidade no Brasil. 1ª Edição. São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada.** São Paulo: Atlas, 2005.

MORGADO, Isabel Salema. **Direitos do homem, imprensa e poder.** Covilhã: Livros LabCom, 2009.